

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL		CNPJ: 95.124.680/0001-48	
Endereço: RUA BAHIA, 880			
Cidade: FAROL	CEP: 87.325-000	DDD/Telefone: (44) 3563-1101	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: OCLÉCIO DE FREITAS MENESES			C.P.F. 655.451.509-78
C.I./Órgão Expedidor: 4.160.333-0 – SESP - PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA CEARÁ, 155			CEP: 87.325-000
Município: FAROL	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99972-5868	
E-mail 1: gabinete@farol.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@farol@gmail.com			DDD/Telefone: (44) 99852-5444

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica da Estrada Mauro Carneiro - Revitalização da Malha Viária do Município de Farol	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Trecho: Estrada Mauro Carneiro		
Coordenadas – Locação dos pontos: Ponto Inicial – 24,11406°S 52,65389°W Ponto Final – 24,14394°S 52,6627°W		
Área total aproximada do objeto: 22.627,62 m² m²		
Extensão total do objeto: 3771,27 metros (0,3771 Km)		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/6

2.3 – Justificativa Socioeconômica
A pavimentação da Estrada Mauro Carneiro é uma intervenção estratégica para o desenvolvimento econômico do município de Farol. Revitalização da malha viária - da Estrada Mauro Carneiro, interligação com a PR – 468. A via atua como um dos principais eixos de escoamento da produção agrícola regional, conectando diversas propriedades rurais às rodovias estaduais e centros de processamento. Atualmente, a precariedade do leito natural impõe severas restrições ao tráfego em períodos de pluviosidade elevada, resultando em perdas de safra e aumento exponencial nos custos de frete e manutenção mecânica de veículos. Além do impacto econômico, o projeto visa a melhoria direta da qualidade de vida da população rural, garantindo o acesso ininterrupto a serviços públicos essenciais, como o transporte escolar e o atendimento de emergência em saúde. A pavimentação reduzirá drasticamente a emissão de poeira e lama, mitigando problemas respiratórios na comunidade lindeira e diminuindo os custos recorrentes da administração municipal com a manutenção paliativa da estrada de terra.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	1	01	60
2	1	Serviços Preliminares	ud	1	61	90
3	1	Terraplenagem	ud	1	61	210
4	1	Pavimentação Asfáltica	ud	1	91	240
5	1	Ligantes Betuminosos	ud	1	91	240
6	1	Drenagem e Obras Arte Correntes	ud	1	181	240
7	1	Sinalização	ud	1	211	240
8	1	Administração Local	ud	1	61	240
9	1	Instalação do Canteiro	ud	1	61	120
10	1	Mobilização e Desmobilização	ud	1	61	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras	-	R\$ 0,00
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 5.755.993,84	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	Licitação/Contratação R\$ 0,00	0,00	0,00
60	Licitação/Contratação R\$ 0,00	0,00	0,00
90	R\$ 213.587,84	0,00	0,00
120	R\$ 1.022.623,65	0,00	0,00
150	R\$ 939.325,52	0,00	0,00
180	R\$ 871.699,11	0,00	0,00
210	R\$ 1.257.642,14	0,00	0,00
240	R\$ 1.451.115,59	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 5.755.993,84	0,00	0,00
Total geral	R\$ 5.755.993,84		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Farol, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (escrever por extenso) na forma de pecúnia. Vide Despacho Governamental fl. 252 (mov.149) e Despacho 066/2026 fl. 253 a 253a (mov.150)

- a) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

FAROL – PR – 17 de julho de 2026

OCLECIO DE FREITAS
MENESES:655451509
78
Assinado de forma digital por
OCLECIO DE FREITAS
MENESES:65545150978
Dados: 2026.07.17 10:41:10
-03'00'
OCLÉCIO DE FREITAS MENENES
CPF: 655.451.509-78

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6
Prefeito municipal		

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 24.809.275-0:

- Ofício Municipal fls. 02 e 2a (mov.02)
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 27 (mov.15)
- Documentação do Prefeito: Ata de Posse fls. 28 (mov.16), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 31 (mov.18), RG e CPF do Prefeito fls. 30 (mov.17)
- Ensaio fls. 32 a 67a (mov.19)
- Dimensionamento fls. 151 a 160a (mov.78)
- Representações Gráficas – Pranchas fls 161 (mov.79) a fls 183a (mov.101), (mov.77)
- Autorização Ambiental fls. 121 e 122 (mov.52)
- Relatório Fotográfico fls. 190 a 198 (mov.104)
- Memorial Descritivo fls. 184 a 188a (mov.102), (mov.77), (mov.76)
- ART de Ensaio fls. 78 (mov.21);
- ART de Projeto, Orçamento, Dimensionamento fls. 220 (mov.124)
- ART de Fiscalização fls. 80 (mov.23)
- BDI Sem Desoneração fls. 212 (mov.117). fl. 213 (mov.118)
- Ofício de ISS fls. fls. 126 (mov.56)
- Memorial de Cálculo fls. 222 (mov.126)
- Quadro DMT fls. 227 (mov.131)
- Planilhas de Custos Indiretos
- Administração Local fls. 235 (mov.138)
- Mobilização e Desmobilização fls. 237 a 238 (mov.140); fls. 239 (mov.141))
- Canteiro de Obras fls. 236 (mov.139)
- Planilha Orçamentária fls. 243 a 247a (mov.145), (mov.77)
- Curva ABC fls. 248 a 248a (mov.146); fls. 249 a 250a (mov. 147)
- Sem contrapartida municipal – vide Despacho Governamental fl. 252 (mov.149) e Despacho 066/2026 fl. 253 a 253a (mov.150)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 200 (mov.106)
- Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 201 (mov.107)
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. fls. 199 (mov.105)
- Declaração do profissional responsável pelo orçamento anuindo com o orçamento oficial fls. 241 (mov.143)
- Cronograma do Convênio fls. 255 (mov.152)

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	6/6
Data:			

Documento: **Plano_Trabalho_ConveniosMAUROCARNEIROSEIL11.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Oclecio de Freitas Meneses** em 17/07/2026 10:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 22/07/2026 09:21 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.809.275-0** por: **Oclecio de Freitas Meneses** em: 17/07/2026 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: